



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO N.º 93 / 2019

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Paulo Afonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento de **Reginaldo Santos Sobrinho, mais conhecido como Reginaldo**, ocorrido no 29/05/2019. Pessoa de caráter exemplar, amigo e solidário, certamente deixará uma lacuna no coração de todos que tanto o amava.

**Disse-lhe Jesus: Eu sou o caminho, e a verdade e a vida.
Ninguém vem ao Pai, senão por mim. João 14:6**

Que se dê conhecimento desta moção aos:

Familiares

Sala das Sessões, em 30 de Maio de 2019.

etomnik
Albério Carlos Caetano da Silva (Bero do Jardim Aeroporto)
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. N.º <u>1160</u>		
EM <u>30/05</u>		DE 20 <u>19</u>
Secretaria Administrativa		

APROVADO (A) NA SESSÃO N.º <u>1961</u>
DE <u>10/06/19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>-</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>10/06/19</u>
PRESIDENTE